



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
agosto/2025

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	5.843.296	-	-	-	28.644	5.814.652	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	39.473.199	-	-	-	3.882.477	35.590.722	
Imposto de Renda Retido na Fonte	35.189.120	-	-	-	10.043.541	25.145.579	
Multas e Juros (I.R.)	1.481.088	-	-	-	91	1.480.997	
SUBTOTAL	81.986.703	-	-	-	13.954.753	68.031.950	
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.386.895	-	-	-	104.666	7.282.230	
Multas e Juros (IPI)	86.626	-	-	-	106	86.520	
SUBTOTAL	7.473.522	-	-	-	104.772	7.368.750	
TOTAL	89.460.225	-	-	-	14.059.525	75.400.700	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.308.297	1.250.150		104.664	34.888	34.888	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	8.007.912	7.652.005		640.633	213.544	213.544	
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.657.755	5.406.300		452.620	150.873	150.873	
Multas e Juros (I.R.)	333.224	318.414		26.658	8.886	8.886	
SUBTOTAL	15.307.189	14.626.869		1.224.575	408.192	408.192	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.638.502	1.565.679	728.223	131.080	43.693	43.693	
Multas e Juros (IPI)	19.467	18.602	8.652	1.557	519	519	
SUBTOTAL	1.657.969	1.584.281	736.875	132.637	44.212	44.212	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.393.031	3.242.230	147.375				
TOTAL	13.572.126	12.968.920	589.500	1.357.213	452.404	452.404	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.